



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
DIA PET**

Relatório Final da Assembleia Geral

Como primeiro ponto a ser votado em Assembleia consta a eleição do novo presidente do CLA e também de seus representantes discentes.

A representante discente eleita foi Rayssa (PET Economia) com 43 votos.

O representante discente eleito para suplência foi Pablo (PET Engenharia de Computação) com 35 votos.

Para o cargo de presidente do CLA não houve candidatos, desta forma, fica a cargo da PROGRAD e PROEX realizar a indicação de um novo presidente, caso os grupos PET não apresentem nenhum candidato até a data prevista para saída da atual presidente.

GT/GD: ENAPET ESTATUINTE

(1) Alteração do caput do artigo 11º da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 - mantendo a proporção anterior de até 2/3 de representantes dos grupos PET (tutores e bolsistas) e 1/3 de representantes da IFES;

(2) No artigo 11º, sobre atribuições do CLA, deverá conter além das atribuições de acompanhamento, as atribuições de avaliação local, resultando em Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação;

(3) Alteração do artigo 14º, parágrafo 2, para “a bolsa de tutoria terá duração de três anos sendo a mesma renovável por iguais períodos”, conforme parecer da Comissão de Avaliação, e alteração do inciso 3º do artigo 15º da portaria, que estipula a substituição compulsória dos tutores após seis anos, para “após dois períodos consecutivos sob a coordenação de um mesmo tutor, deverá ser aberto um edital pelo CLA para o qual podem concorrer todos os interessados, inclusive o tutor em questão”;

(4) Alteração do artigo 20º, inciso IV, da regra relativa ao desligamento obrigatório do integrante em caso de acúmulo de duas ou mais reprovações, para o seguinte: “Em

casos excepcionais, bolsistas com duas reprovações podem não ser desligados do PET, desde que se apresente justificativa do tutor, referendada pelo CLA”;

(5) Ratificar e fortalecer a proposta de realização do Seminário Nacional de Avaliação e Educação Tutorial com o apoio do MEC com o objetivo de redesenhar os procedimentos nacionais de avaliação dos grupos PET no formato atual. Tendo como participantes tutores, bolsistas e representantes de cada IFES;

(6) Sugere-se que os novos grupos PET, com exceção dos grupos multidisciplinares, iniciem suas atividades com quatro bolsistas discentes e deve-se explicitar nas portarias a garantia de expansão progressiva dos grupos (4+4+4) mediante a avaliação das atividades desenvolvidas. Essa expansão progressiva garantirá aos novos grupos um amadurecimento à medida que cresce;

(7) Que o ENAPET seja reintegrado à Reunião da SBPC tendo em vista não só a questão logística, mas principalmente a função formativa dos dois eventos à formação discente.

GT/GD: **INTERPET**

(1) As reuniões ocorrerão quinzenalmente, com a possibilidade de a data ser adiada ou adiantada em vista dos pontos de pauta apresentados e proximidade com eventos realizados pelo InterPET;

(2) Caso o horário único anual de reuniões esteja prejudicando a participação de algum grupo, as reuniões interpet deverão seguir o seguinte esquema, passando a vigorar a partir do ano letivo 2013: no período letivo ímpar, a reunião deverá ser noturna, com horário a ser definido pelo InterPET. No período letivo par a reunião deverá ser diurna, com horário a ser definido pelo InterPET;

(3) Sugerimos que a participação do grupo PET ProdBio na reunião do Interpet ocorra via internet em tempo real. Pedimos que leiam os pontos de pauta da reunião anterior e enviem um email com suas sugestões no mínimo um dia antes;

(4) Fica a cargo do Interpet determinar uma data e representantes para uma apresentação formal aos novos integrantes do grupo PET UFES e InterPET;

(5) A ata deverá ser entregue em no máximo 2 dias pelo PET que estiver sediando a reunião.

GD/GT: IMPACTOS DAS OPORTUNIDADES EXTERNAS NO PET

(1) Incluir no MOB ou criar um documento, a fim de formalizar que o grupo PET tenha autonomia para decidir se o petiano pode “trancar” sua participação no Programa para realização de Intercâmbios institucionais e Ciência sem Fronteiras, sem a realização de um novo processo seletivo e dando continuidade a sua participação no PET.

GD/GT: ATIVIDADES CONJUNTAS

(1) Incentivar atividades conjuntas entre dois ou mais grupos PET, considerando os resultados positivos relatados pelos grupos que realizaram atividades dessa natureza em 2012;

(2) Divulgar mais as atividades realizadas em cada PET a fim de nos conhecermos melhor, buscando também englobar estudantes que não fazem parte do PET. Para isso, seria interessante utilizar nossos meios de comunicação (site, facebook, reuniões, jornal informa, rádio universitária);

(3) Incentivar a rotatividade nas atividades conjuntas entre os grupos PET, procurando novas parcerias de trabalho;

(4) Buscar diálogos preliminares, inclusive com grupos PET que sejam de áreas diferentes, de modo a pensar propostas de articulação;

(5) Estimular também a existência de novos grupos PET, divulgando os trabalhos de cada PET para comunidade universitária (professores e alunos). Assim, buscaremos mostrar que a atuação do PET gera um diferencial na formação acadêmica dos estudantes em geral e contribui para uma melhora na graduação. Uma sugestão seria

produzir semestralmente ou anualmente uma revista/livro com os trabalhos de todos os grupos PET a ser distribuído em todos os Centros da UFES, para incentivar o interesse em professores a se tornarem tutores;

(6) Propor a criação da Jornada PET-UFES, e que esta aconteça preferencialmente em conjunto com a Jornada Científica da UFES, a fim de apresentar e divulgar os trabalhos dos grupos PET, devendo esta jornada ser regulamentada junto ao CLA;

(7) Manter o Espaço UFES como atividade conjunta a acontecer neste ano, cabendo ao InterPET a organização do evento. Houve a indicação de repensar a estrutura/programação do mesmo, com a finalidade de torná-lo uma atividade para todos os grupos PET.

GT/GD: CUSTEIO

(1) O PET Engenharia de Computação criará um sistema colaborativo, acessível aos tutores pelo site PET UFES (ex: wiki), para acumular orientações relativas à dinâmica do PET. O sistema será organizado por temas (Ex: Custeio, Planejamento, Visita CLA,...) e os tutores seriam os responsáveis por alimentar esse sistema com as informações. O PET Engenharia de Computação se responsabilizará pela criação e manutenção desse sistema e o seu respectivo tutor pela sua moderação;

(2) Os grupos serão incentivados a buscar alternativas de financiamento (Exemplo: por meio de editais FAPES, Cnpq, CAPES), além da verba de custeio;

(3) Solicita-se ao CLA que o mesmo organize anualmente um levantamento das demandas de material e infraestrutura, participação e organização de eventos referente ao ano seguinte a ser encaminhada ao DAAE/PROGRAD;

(4) Solicita – se ao interlocutor fazer o levantamento periódico da situação de custeio dos grupos encaminhando as demandas necessárias.

GT/GD: RELAÇÃO TUTOR E BOLSISTA

(1) Em relação à mudança do tutor – Solicitar à PROGRAD e PROEX que os alunos do grupo em questão tenham representação na comissão de seleção designada pela instituição (PROGRAD/PROEX) na escolha do tutor novo;

(2) No caso dos novos grupos PET – que não tem bolsistas indicados, que o representante do CLA discente participe da comissão de seleção dos tutores.

A presente relatoria foi aprovada pela Assembleia Geral do Dia PET.

Vitória, 27 de janeiro de 2013